



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 766

Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	12
Aviso de Licitação	12
Outros atos	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pauliceia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pauliceia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pauliceia

CNPJ 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, 1649

Telefone: (18) 3876-1240

Site: www.pauliceia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Pauliceia

CNPJ 53.306.932/0001-23

Av. Paulista, 2260 - Aquarius I

Telefone: (18) 3876-1241

Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pauliceia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 766

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

✉ **Av. Paulista, 1649** – ☎ **(18)3876-1240** – 📠 **Fax 3876-1193** – 📍 **CEP 17.990-000 – PAULICÉIA - SP**
prefeiturapauliceia@gmail.com C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

DECRETO N.º 041/22 DE 06 DE JULHO DE 2022

DECRETO N.º 041/22 DE 06 DE JULHO DE 2022

Aprova Projeto de Loteamento denominado RESIDENCIAL JARDIM CAMILO II, e dá outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o que consta do Processo Administrativo nº 123/21 de 09 de Fevereiro de 2021, Livro 08, Folhas 168, tendo por objeto pedido de aprovação do Loteamento Residencial Jardim Camilo II;

CONSIDERANDO, que o loteador, segundo informa o referido processo administrativo e conforme parecer exarado pelo Setor de Engenharia deste Município, cumpriu as exigências preliminares para a aprovação do loteamento;

CONSIDERANDO, que a aprovação do loteamento não desonera o loteador do cumprimento das suas obrigações legais, nem do preenchimento dos requisitos legalmente estatuídos para a regularidade do loteamento, mesmo subsequente ao ato de aprovação;

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica aprovado o projeto de loteamento de propriedade de S L CAMILO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., denominado Residencial JARDIM CAMILO II, com área total loteada de 57.820,08 m², área em lotes de 31.875,40 m², área total do sistema viário de 12.608,75 m², área institucional de 1.763,43 m², áreas verdes e APP de 5.790,00 m², conforme Processo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 766

Página 3 de 13



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

✉ **Av. Paulista, 1649** – ☎ **(18)3876-1240** – **Fax 3876-1193** – **CEP 17.990-000 – PAULICÉIA - SP**
prefeiturapauliceia@gmail.com C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

DECRETO N.º 041/22 DE 06 DE JULHO DE 2022

Administrativo nº 123/21 de 09 de fevereiro de 2021, Livro 08, Folhas 168, protocolado neste Município.

ARTIGO 2º – A aprovação do loteamento não exime o responsável pelo cumprimento de todas e quaisquer exigências legais que eventualmente se comprove não terem sido integralmente cumpridas, de conformidade com as Lei nº 6.766/79, e demais disposições legais.

Parágrafo Único – O loteador deverá apresentar no Cartório de Registro de Imóveis, com o Processo Administrativo nº 123/21 de 09 de fevereiro de 2021, Livro 08, Folhas 168, os respectivos Termos de Cauçionamento e de Compromisso para serem devidamente averbados no registro do loteamento.

ARTIGO 3º – A presente aprovação tem a validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação do respectivo ato, sob pena de caducidade, ao teor do art. 18, caput, da Lei 6.766/79.

ARTIGO 4º – Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, 06 de julho de 2022.

ANTONIO SIMONATO

= Prefeito Municipal =

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

Diretora Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 766

Página 4 de 13



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

✉ **Av. Paulista, 1649** – ☎ **(18)3876-1240** – **Fax 3876-1193** – **CEP 17.990-000 – PAULICÉIA - SP**
prefeiturapauliceia@gmail.com C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

DECRETO N.º 042/22 DE 06 DE JULHO DE 2022

DECRETO N.º 042/22 DE 06 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a caução de para garantia da execução das obras do LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM CAMILO II aprovado pelo Decreto Municipal n.º 041/22 de 06 de Julho de 2022 e dá outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, a possibilidade de caucionamento de em favor da Administração Pública, até que as obras de infraestrutura de parcelamento do solo sejam concluídas;

CONSIDERANDO, considerando o disposto no Artigo 9º da Lei 6.766 de 19 de Dezembro de 1.979;

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica oferecido em caução, os seguintes lotes, como garantia para execução das obras no prazo estabelecido, em relação ao parcelamento do solo denominado LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM CAMILO II, imóvel com matrícula 7085 E 10475 do C.R.I. da Comarca de Panorama, com área total de 57.820,08 m², e de propriedade de S L CAMILO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., conforme segue:

- 39 lotes, (QUADRA F: Lotes 1,2,3,4,5,6,7,8 e 9, QUADRA I: Lotes: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29 e 30) de acordo com o MEMORIAL DESCRITIVO DOS LOTES CAUCIONADOS COMO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 766

Página 5 de 13



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

✉ **Av. Paulista, 1649** – ☎ **(18)3876-1240** – 📠 **Fax 3876-1193** – 📍 **CEP 17.990-000 – PAULICÉIA - SP**
prefeiturapauliceia@gmail.com C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

DECRETO N.º 042/22 DE 06 DE JULHO DE 2022

GARANTIA DAS OBRAS E INFRAESTRUTURA ANEXO, que faz parte integrante deste Decreto, AVALIADOS no valor total de R\$ 1.560.000,00.

ARTIGO 2º – Em relação a tais lotes, ficarão caucionados ao Município de Paulicéia-SP, onde somente será determinada a respectiva baixa, assim que houver a verificação da conclusão da infraestrutura.

ARTIGO 3º – Caso as obras não sejam concluídas no prazo assinalado no termo de compromisso/caução, o Município de Paulicéia executará a presente garantia pela competente Ação Judicial.

ARTIGO 4º – O proprietário deverá promover a averbação da presente garantia nos Registros das matrículas dos respectivos imóveis.

ARTIGO 4º – Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, o Anexo I, faz parte o presente Decreto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, 06 de Julho de 2022.

ANTONIO SIMONATO

= Prefeito Municipal =

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 766

Página 6 de 13



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

✉ **Av. Paulista, 1649** – ☎ **(18)3876-1240** – Fax **3876-1193** – CEP **17.990-000** – **PAULICÉIA - SP**
prefeiturapauliceia@gmail.com C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

DECRETO N.º 042/22 DE 06 DE JULHO DE 2022

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO E CAUÇÃO QUE FAZEM ENTRE SI, de um lado o MUNICÍPIO DE PAULICÉIA - SP, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ 44.918.928/0001-25, com sede administrativa na Avenida Paulista, 1.649, Centro, representada neste ato pelo Prefeito Municipal ANTONIO SIMONATO, de outro lado S L CAMILO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJMF sob n.º 24.295.608/0001-59, proprietária do LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM CAMILO II matrícula 7085 e 10475 do C.R.I. da Comarca de Panorama, com área total de 57.820,08 m², localizado no perímetro urbano do Município de Paulicéia, PARA GARANTIA DA IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO LOTEAMENTO.

Pelo presente Termo de Caução de, que fazem entre si, o Município de Paulicéia, doravante denominado MUNICÍPIO e S L CAMILO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., neste ato denominado simplesmente LOTEADOR, ajustam as seguintes condições para a caução necessária como garantia da implantação de infraestrutura do supracitado loteamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O LOTEADOR se obriga a oferecer como garantia das obras e serviços os seguintes lotes:- 39 lotes, (QUADRA F: Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9, QUADRA I: Lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30) de acordo com o MEMORIAL DESCRITIVO DOS LOTES CAUCIONADOS COMO GARANTIA DAS OBRAS E INFRAESTRUTURA, que faz parte integrante deste Decreto, AVALIADOS no valor total de R\$ R\$ 1.560.000,00.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 766

Página 7 de 13



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

✉ **Av. Paulista, 1649** – ☎ **(18)3876-1240** – **Fax 3876-1193** – **CEP 17.990-000 – PAULICÉIA - SP**
prefeiturapauliceia@gmail.com C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

DECRETO N.º 042/22 DE 06 DE JULHO DE 2022

CLÁUSULA SEGUNDA – Esses lotes não poderão ser comercializados até que sejam liberados pelo Município.

CLÁUSULA TERCEIRA - A liberação dos lotes caucionados só ocorrerá quando for expedido o laudo de vistoria definitivo, onde se regular o loteamento será recebido pelo Município.

CLÁUSULA QUARTA - Vencidos todos os prazos para implantação da infraestrutura (4 anos) e não havendo acordo entre o MUNICÍPIO e o LOTEADOR, o Município executará as obras e abdicará ao seu patrimônio os lotes caucionados.

CLÁUSULA QUINTA - Fica eleito o Foro da Comarca de Panorama -SP, para as ações decorrentes deste Termo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes em plenos acordos, justos e contratados em tudo que se encontra lavrado neste instrumento particular, assinam o presente perante duas testemunhas, elaborado em três vias de igual forma e teor, destinando-se uma via para o MUNICÍPIO e as demais para o LOTEADOR.

Paulicéia-SP, 06 de Julho de 2022

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

S L CAMILO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Loteador

TESTEMUNHA I

TESTEMUNHA II



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 766

Página 8 de 13



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

EXERCÍCIO 2022

DECRETO Nº 043/22 - DE 12 DE JULHO DE 2022 - LEI N.264.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 69.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	08	02	ENSINO FUNDAMENTAL		
	173	12.361.0110.2092.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	60.000,00	
		3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		220 000	Recurso Próprio		
	179	12.361.0110.2094.0000	Manutenção do Transporte Escolar – Rec. Estadual	9.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 02 81
		02	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		220 001	CONVÊNIO ESTADUAL		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

69.000,00

Fontes de Recurso		
01	00	60.000,00
02	81	9.000,00

Artigo 3º- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Paulicéia, 12 de julho de 2022.

ANTONIO SIMONATO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
Diretor Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 766

Página 9 de 13



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

EXERCÍCIO 2022

DECRETO Nº 045/22 - DE 27 DE JULHO DE 2022 - LEI N.21.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º– Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 80.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

020101 GABINETE DO PREFEITO

18	04.122.0010.2002.0000	COMEMORAÇÕES MUNICIPAIS	80.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	Recurso Próprio	

Artigo 2º– O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
ANULAÇÃO:

020201 SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

30	04.122.0040.2010.0000	MANUT DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	Recurso Próprio	

37	04.122.0040.2010.0000	MANUT DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS	-5.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	Recurso Próprio	

020301 SETOR JURÍDICO

47	04.091.0050.2020.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR JURÍDICO	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	Recurso Próprio	

021001 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

271	18.541.0130.2120.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	Recurso Próprio	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 766

Página 10 de 13



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

EXERCÍCIO 2022

DECRETO Nº 045/22 - DE 27 DE JULHO DE 2022 - LEI N.21.

02	1002	SETOR DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
276	20.605.0140.2121.0000	MANUTENÇÃO DA AGRIC. PECUARIA E ABASTECIMENTO	-5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	0100
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Próprio		
277	20.605.0140.2121.0000	MANUTENÇÃO DA AGRIC. PECUARIA E ABASTECIMENTO	-5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	0100
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Próprio		
021101	DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
287	27.812.0150.2130.0000	MANUT.ATIV.ESPORT.E DE LAZER	-10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	0100
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Próprio		
288	27.812.0150.2130.0000	MANUT.ATIV.ESPORT.E DE LAZER	-20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	0100
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Próprio		
289	27.812.0150.2130.0000	MANUT.ATIV.ESPORT.E DE LAZER	-10.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	0100
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Próprio		

Artigo 3º– Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, 27 de julho de 2022.

ANTONIO SIMONATO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
Diretor Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 766

Página 11 de 13



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

EXERCÍCIO 2022

DECRETO Nº 046/22 - DE 27 DE JULHO DE 2022 - LEI N.22.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e das outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º– Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	01	SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS		
		73	15.452.0080.2050.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	75.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 81
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100	009	Convenio Federal	
		77	15.452.0080.2050.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	75.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 81
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100	009	Convenio Federal	

Artigo 2º– O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	150.000,00
	Fontes de Recurso
	05 81 150.000,00

Artigo 3º– Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Paulicéia, 27 de Julho de 2022.

ANTONIO SIMONATO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
Diretor Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 766

Página 12 de 13

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2022 - Processo nº 087/2022 - Objeto: A Prefeitura de Paulicéia, Estado de São Paulo, em cumprimento as Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 5.504/2005 e 10.024/2019, torna público, que realizará Pregão Eletrônico, por meio de Registro de Preço, visando a aquisição de 01 (um) CAMINHÃO NOVO, SEM USO ANTERIOR, ANO E MODELO 2022 OU SUPERIOR, TRAÇÃO 4X2, EQUIPADO COM CARROCERIA EM AÇO E GAIOLA PARA COLETA SELETIVA, para ser utilizado no Almoxarifado Municipal, conforme Emenda Parlamentar nº 202219970016 - Programa nº 09032022 do Governo Federal e o Município de Paulicéia/SP. A sessão se dará no dia **11 de agosto de 2022 às 09:00 horas**, no sítio <http://186.208.139.83:5656/comprasedital/>, o edital na íntegra encontra-se neste mesmo sítio. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Paulista, nº 1.649, ou através do telefone (18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 29 de julho de 2022 - Antonio Simonato - Prefeito Municipal

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico nº 016/2022 - Processo nº 088/2022 - Objeto: A Prefeitura de Paulicéia, Estado de São Paulo, em cumprimento as Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 5.504/2005 e 10.024/2019, torna público, que realizará Pregão Eletrônico, por meio de Registro de Preço, visando a aquisição de VEÍCULO AUTOMOTOR, NOVO, ZERO KM, data de fabricação/modelo igual ou posterior à assinatura do contrato, no mínimo 05 (cinco) lugares, com todos os acessórios e equipamentos obrigatórios de acordo com o código nacional de trânsito para o Setor de Saúde do Município de Paulicéia, por intermédio do Ministério da Saúde, conforme Proposta nº 14002.965000/1220-03. A sessão se dará no dia **11 de agosto de 2022 às 13:30 horas**, no sítio <http://186.208.139.83:5656/comprasedital/>, o edital na íntegra encontra-se neste mesmo sítio. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Paulista, nº 1.649, ou através do telefone (18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 29 de julho de 2022 - Antonio Simonato - Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2022- PROCESSO Nº 089/2022 - REPETIÇÃO - Objeto: contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de mão-de-obra com fornecimento de equipamentos e materiais para a

execução de obras de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, no Conjunto Habitacional Maria Rodrigues de Oliveira, denominado Paulicéia "C", tendo em vista o Convênio nº SP doc nº SH - 1208843/2021, firmado entre o Estado de São Paulo, por meio de sua Secretaria da Habitação e o Município de Paulicéia/SP. Encerramento: **16 de agosto de 2022 às 09:00 horas**. O Edital da presente Tomada de Preços, em sua íntegra e anexos, poderão ser retirados através do site www.pauliceia.sp.gov.br, ou na sede da Prefeitura Municipal de Paulicéia de segunda à sexta-feira, no horário das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pela Comissão Municipal Permanente de Licitação, nos dias e horários acima mencionados, na Avenida Paulista, n.º 1.649, Paulicéia, Estado de São Paulo, ou através do telefone (0xx18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 29 de julho de 2022 - Antonio Simonato - Prefeito.

Outros atos

PORTARIA Nº 2993/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022.

DESIGNA GESTOR E FISCAL DA ATA Nº 013A/2022, FIRMADO COM COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUARIOS DE DRACENA, ATA Nº 013B/2022, FIRMADO COM DISTRIBUIDORA RONCATO LTDA, e ATA Nº 013C/2022, FIRMADO COM PERCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JUNIOR, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 083/2022, PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2022, TENDO COMO OBJETO AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, BEBIDA LÁCTEA E LEITE, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR E A OUTROS SETORES DA PREFEITURA DE PAULICÉIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 37, caput, da CF/88 e dos artigos 6º, IX, "e" art. 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93:

RESOLVE

Art. 1º - Designar Gestor e Fiscal do Contrato, destinados à fiscalização e acompanhamento de execução contratual referente ao Processo **Nº 083/2022**, tendo como objeto a aquisição futura e parcelada de hortifrutigranjeiros, bebida láctea e leite, destinados a Merenda Escolar e a outros setores da Prefeitura de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 766

Página 13 de 13

Paulicéia, pelo período de 12 (doze) meses.

a) Nome: Daniela Alexandra dos Santos Evangelista, Chefe de gabinete, CPF: 292.503.848-40 como gestor do contrato;

b) Nome: Luana Ferreira Voltareli, nutricionista, CPF: 330.208.318-14 como fiscal do contrato.

Art 2º - esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

. REGISTRE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia/SP, 26 de JULHO de 2022.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia/SP, 28 de JULHO de 2022.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Eletrônico
Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

Diretora Administrativa

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Eletrônico
Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

Diretora Administrativa

PORTARIA Nº 2997/2022 DE 28 DE JULHO DE 2022.

*DESIGNA GESTOR E FISCAL DO
CONTRATO Nº 077/2022,
PROCESSO Nº 084/2022,
FIRMADO COM **KATIA MANOELA
CARNELOSSI 025331088105,**
TENDO COMO OBJETO A
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA
ORGANIZAR, GERENCIAR E
MINISTRAR AS ATIVIDADES NO
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO
IDOSO, NO ÂMBITO DA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE PAULICEIA*

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 37, caput, da CF/88 e dos artigos 6º, IX, "e" art. 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

RESOLVE

Art. 1º - Designar Gestor e Fiscal do Contrato, destinados à fiscalização e acompanhamento de execução contratual referente aos Contratos **Nº 077/2022**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para organizar, gerenciar e ministrar as atividades no Centro de Convivência do Idoso, no âmbito da Coordenadoria Municipal de Saúde de Pauliceia:

a) Nome: Marcos Roberto da Costa Giraldo, Coordenador Municipal da Saúde, CPF: 154.287.978-78, como gestor e fiscal do contrato;

Art 2º - esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

. REGISTRE